

acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Objeto do presente Termo aditivo por prazo determinado consiste na prorrogação da vigência da contratação de **MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL** no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na UBS CAIC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

Cláusula 2ª - O prazo de vigência da referida Contratação passa a ter seu **término em 30 de março de 2022**.

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Funcional programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
020601	10.301.1002.2029	3.1.90.04	102

Cláusula 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL

Contratado (a)

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Contratante

Testemunhas:

Nome: _____ No-

CPF: _____

TERMO ADITIVO Nº 076/2021 - ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 077/2021 - PROCESSO SELETIVO 002/2020

TERMO ADITIVO Nº 076/2021 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 077/2021

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **ELIS FERNANDA DE MELO SILVA**, de ora em diante denominado (a) simplesmente contratante, e o (a) senhor (a), **MARILENE APARECIDA MOREIRA**, Brasileiro (a), Residente e Domiciliado (a) na Rua D, Nº 21, São Jose, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 1743001-1 SSP/MT e CPF nº 014.749.411-76, daqui por diante denominado (a). Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 2.986, de 17 de setembro de 2021, e ainda considerando o Edital 002/2020 - Processo Seletivo Simplificado de Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Objeto do presente Termo aditivo por prazo determinado consiste na prorrogação da vigência da contratação de **MARILENE APARECIDA MOREIRA** no cargo de Enfermeira, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na UBS Santa Isabel da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

Cláusula 2ª - O prazo de vigência da referida Contratação passa a ter seu **término em 30 de março de 2022**.

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Funcional programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos
020601	10.301.1002.2029	3.1.90.04	102

Cláusula 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2021.

MARILENE APARECIDA MOREIRA

Contratado (a)

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Contratante

Testemunhas:

Nome: _____ No-

CPF: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO LEI Nº 2.989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza a abertura de 06 (seis) vagas para a contratação temporária de pedagogo (a), com a finalidade específica de atendimento aos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de 06 (seis) vagas para a contratação temporária de Pedagogo (a), com a finalidade específica de atendimento aos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição e número de vagas constante no Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O contrato dos profissionais Pedagogos de que trata esta Lei, terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 2º Os servidores serão contratados temporariamente, através de processo seletivo simplificado de excepcional interesse público, e serão regidos pelas normas dispostas na Lei Municipal n. 1.931/2005 e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação específica do orçamento vigente, suplementadas se necessário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cáceres-MT, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS